Pub. no D.O.E. n. 8.590
Em: 08/01/2014 - Pág. 36

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 001/2014 CSDP, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula nº 5500478-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 5ª Defensoria Pública da comarca de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV; 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de dezembro de 2013 - Ata nº 1.435 (Processo nº 33/005.084/2013).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.